



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 063/92 - de 10 de julho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, o primeiro como Presidnete, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 061/92, de 07 de julho de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal, às 15 horas do dia 10 de julho de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de julho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de julho de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete